

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) [exibir Ato](#) [Página para impressão](#)

Lei 22.026 - 20 de Junho de 2024

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#) Publicado no [Diário Oficial nº. 11684](#) de 20 de Junho de 2024**Súmula:** Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Arte e Cultura de Londrina.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE, com sede no Município de Londrina.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de junho de 2024.

Carlos Massa Ratinho Junior
*Governador do Estado**João Carlos Ortega*
*Chefe da Casa Civil**Tiago Amaral*
Deputado Estadual

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[Voltar](#)